



ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Nos termos do disposto pelo artigo 86.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, do artigo 36.º, n.º 3 dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria e do artigo 5.º do Regulamento de Eleição do Presidente do Politécnico de Leiria, aprovado em 3 de abril de 2009 pelo Conselho Geral do Politécnico de Leiria, torno público que, por deliberação do Conselho Geral do Politécnico de Leiria, de 21 de fevereiro de 2022, tem início em 15 de março de 2022, o processo de eleição do Presidente do Politécnico de Leiria.

Torno ainda público que, de 16 de março a 13 de junho de 2022, se encontra aberto o prazo para apresentação de candidaturas à eleição do Presidente do Politécnico de Leiria.

O processo eleitoral encontra-se regulado no Regulamento de Eleição do Presidente do Politécnico de Leiria, disponível para consulta em www.ipleiria.pt.

Leiria, 25 de fevereiro de 2022.

O Presidente do Conselho Geral do Politécnico de Leiria,

(Professor Doutor Pedro Manuel Gonçalves Lourtie)